



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## **EDITAL Nº 003 DE 08 DE JUNHO DE 2021**

**Súmula:** Determina publicação do Parecer do Tribunal de Contas referente às contas do Município de Primavera do Leste, da Gestão do Prefeito Leonardo Tadeu Bortolin, Exercício Financeiro de 2019.

**MANOEL MAZZUTTI NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT., no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, atendendo as disposições da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município, torna publico que:

**Art. 1º** - Encontra-se no Mural do Átrio da Câmara Municipal, pelo prazo de 15 (quinze) dias, cópia do Parecer Prévio 031/2021-TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Processos 8.818-8/2019, 4.814-3/2019, 15.559-8/2020, 5168-3/2019 E 11.702-1/2020, referente a Contas da Gestão do Prefeito Leonardo Tadeu Bortolin, do Município de Primavera do Leste-MT., Exercício Financeiro de 2019.

**Art. 2º** - Findo o prazo do artigo anterior, com ou sem impugnações o mesmo será lido em Sessão e em seguida será encaminhado a Comissão de Economia e Finanças para parecer no prazo Regimental.

**Art. 3º** - Este Edital entrara em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Primavera do Leste  
Em 08 de Junho de 2021.



*Manoel Mazzutti Neto*  
*Vereador Presidente*